

PORTARIA N° 202/2007

“Concede Licença-prêmio a servidora municipal “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 da Lei 044/93, 10 (dez) dias de licença-prêmio a servidora municipal ROSIMARI R. DALLA FAVERA , a contar de 10 de setembro de 2007, referentes ao quinquênio 1998/2003.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.08.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo